PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0016/2017 de 6 de Abril de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1420 de 20 de Julho de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 4.529,00 (Quatro Mil e quinhentos e vinte e nove reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0167	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	4.040,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0182	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	129,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0263	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	360,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Total	**4.529,00**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0168	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	4.040,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0183	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	129,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0260	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	360,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
	Total	**4.529,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 6 de Abril de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL